



ADENDO Nº 01 AO EDITAL – LPN 005/2026

Objeto: *Construção de cinco Unidades Básicas de Saúde Indígena- UBSI no Município de Ilhéus.*

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, por meio da Unidade de Gestão de Projetos – UGP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Adendo ao Edital da Licitação Pública Nacional – LPN nº 005/2026, com o objetivo de promover esclarecimento e ajuste no instrumento convocatório, nos termos da Cláusula 10 das Instruções aos Concorrentes (IAC).

1. DO AJUSTE NO EDITAL

Considerando que:

o item **16.1 dos Dados da Licitação (DDL)** estabelece que **não será exigida garantia de proposta;**

o item **12.2 (e)** da Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC) menciona, de forma padronizada, a apresentação de Garantia de Proposta como parte dos documentos da proposta;

Fica promovido o seguinte ajuste:

2. NOVA REDAÇÃO / ESCLARECIMENTO

2.1 O item **12.2 (e)** da Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC):

“(e) Garantia Bancária de Proposta (Incondicional) (Modelo 16) ou Garantia de Manutenção da Proposta (Fiança) (Modelo 17);”

não se aplica à presente licitação, devendo ser **desconsiderado pelos licitantes**, em conformidade com o disposto no item 16.1 dos Dados da Licitação (DDL).

Sendo assim, fica acrescido na Dados da Licitação (DDL):

12.2(c) e 13.2	<p>DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA</p> <p>(a) Carta de Credenciamento, constante do Modelo 1;</p> <p>(b) Carta de Apresentação de Proposta, conforme Modelo 2;</p> <p>(c) Relação de Contratos Executados (Modelo 3), Relação de Serviços do Responsável Técnico e do Engenheiro Residente (Modelo 4), Relação de Equipamentos Disponíveis (Modelo 5), Declaração de Entrega do Plano de Trabalho (Modelo 6); Declaração Entrega do Plano de Garantia do Controle de Qualidade (Modelo 7); Declaração de Atendimento às Exigências Técnicas (Modelo 8); Declaração de Responsabilidade Ambiental (Modelo 9) e Declaração sobre Trabalho de Menor (Modelo 10);</p> <p>(d) Quadro Resumo de Preços (Modelo 11), Planilhas de Quantidades (Modelo 12), Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) (Modelo 13); Quadro de Composição de Preços Unitários (Modelo 14) e Quadro Demonstrativo da Composição do BDI (Modelo 15); A planilha orçamentária deverá ser apresentada no formato padrão POLO (anexo), não sendo admitida a apresentação de valores truncados, devendo o arredondamento observar critérios matemáticos, com duas casas decimais.</p> <p>(e) Documentos de Habilitação e Qualificação, de acordo com o estabelecido na Cláusula 4 das IAC.</p>
----------------	---

2.2 o Item 4.5 (e) passa a ter a seguinte redação:

4.5(e).	<p>PATRIMÔNIO LÍQUIDO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>Patrimônio líquido igual ou superior R\$ 1.802.040,33 (um milhão oitocentos e dois mil quarenta reais e trinta e três centavos)</p> <p>O Valor estimado da contratação: O objeto a ser licitado são as UBSis localizadas nos municípios de Banzaê/BA e Euclides da Cunha/BA, que totalizam o valor de R\$ 18.020.403,32 (dezoito milhões vinte mil quatrocentos e três reais e trinta e dois centavos).</p>
---------	--

3. RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Adendo passa a integrar o Edital, devendo ser considerado pelos licitantes na elaboração de suas propostas.

Salvador, 28/04/2026.

Emmanuel Santos de Oliveira.
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Santos de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação**, em 29/04/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00138836107** e o código CRC **FCA641EB**.

Referência: Processo nº 019.8781.2026.0048651-54

SEI nº 00138836107